



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 410/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 749961**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro, Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de janeiro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, através dos Memorandos SEI nº 3074207, 3118574 e 3144602/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 3103198, 3132964 e 3158882/2019 - SES.UFL.CAF, assinado pela servidora Patricia Rodrigues S Viana de Oliveira. Da análise técnica detida o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e seu respectivo valor: **ITEM 69 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.**, valor unitário de R\$ 24,96 e valor total de R\$ 748.800,00. **ITEM 79 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.**, valor unitário de R\$ 35,00 e valor total de R\$ 175.000,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES:** **ITEM 2 - LICIMED - DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED**, valor total de R\$ 720.460,00. Ato contínuo à convocação, a empresa prontamente registrou na plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem "*Bom dia. Infelizmente já estamos com nosso menor valor para o produto*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item, uma vez que, o valor ofertado encontra-se acima do valor estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, em não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 96 - CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL**, valor total de R\$ 122.700,00. Ato contínuo à convocação, a empresa registrou na plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem "*Boa tarde. Em contato com nosso fornecedor, nos foi repassado que este medicamento esta desabastecido e com problemas na produção. Assim sendo, não temos como chegar no valor solicitado e solicitamos desclassificação para o item. Att*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, em não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2019, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2019, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2019, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169048** e o código CRC **4767AF2A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.103136-0

3169048v4

3169048v4